



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – PODER EXECUTIVO  
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro de São Borja/RS – CEP 97.670-000  
CNPJ 88.489.786/0001-01 / Tel. (55) 3431-9818

**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE/2020**

RF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida			190.433.636,64
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento			188.043.636,64
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal			187.443.636,64
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		80.516.474,49	42,96
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%		101.219.563,79	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%		96.158.585,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%		91.097.607,41	48,60
<b>DÍVIDA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		34.226.809,17	18,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		225.652.363,97	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		41.369.600,06	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		1.442.386,02	0,77
Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Int. e Externas		30.086.981,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		13.163.054,56	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC.</b>	
<b>TOTAL</b>		-	-

Nota: Relatório de Gestão Fiscal – RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 31/08/2020 sendo que a Receita Corrente Líquida/RCL e as Despesas com Pessoal/DP foram apuradas de acordo com a Instrução Normativa nº 6/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), e demais valores de acordo com o MDF/STN 10ª Edição.

São Borja, 25 de setembro de 2020.

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira  
Contador/CRCRS:58.943